



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

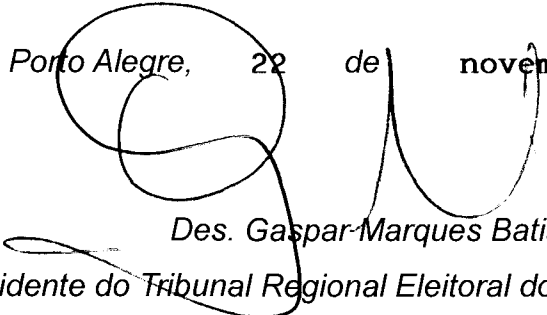
APOSTILA N. 09 AO CONTRATO 44/2007

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 406/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 15-06-2010), em razão de sua atualização pela variação parcial do IGP-M, no período de out.-11 a set.-12, observado o limite dos valores praticados no mercado, com percentual de 6,73%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.569,00 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais) mensais, para vigorar retroativamente a 16-10-2012, conforme Contrato n. 44/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 50ª ZE – São Jerônimo/RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **PEDRO LUCIANO DE OLIVEIRA DORNELLES**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.


Des. Gaspar Marques Batista,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.